

GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura do Município

Folha n.º	1	de	proo.
n.º	1324	de	19
FRANZ SINHA M. DANTAS			

São Paulo, 18 de março de 1.959.

Ofício A. T. n.º 1703/59
 Proc. n.º 17.617/58

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a colocação do busto do Padre Luís Del Carratore na Rua Nossa Senhora do Monte Virgem, em local fronteiro à Igreja do mesmo nome, no 3º subdistrito, Penha.

A proposição atende a abaixo-assinado de fieis admiradores do piedoso sacerdote, que através de subscrição pública obtiveram os meios necessários à execução dessa homenagem (cópia anexa).

O Padre Luís Del Carratore nasceu em São Paulo a 2 de dezembro de 1.915, filho de pais italianos vindos para o Brasil em 1.913.

1324

FICHA DO

03 3 / 1959

Publicado no

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Secção de Protocolo	
ADM. 4	
DATA 20-3-59 PROCESSO N.º 1324/59	
DOCUMENTOS	FOLHAS
	8



Folha n.º	2	do proc.
n.º	1324	de 1959
THERESINHA M. DANTAS		
Adm. 4		

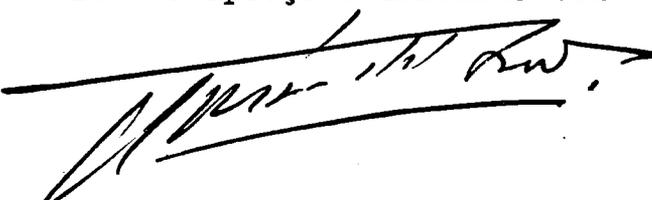
-2-

No ano de 1.924 viajou para a Italia em companhia de seus pais, passando a estudar no Seminário de Santa Catarina, em Pisa. Ordenou-se sacerdote a 24 de junho de 1940, tendo celebrado sua primeira missa na mesma cidade de Pisa.

Voltou ao Brasil em 1.951, tendo sido Vigário Cooperador na Paróquia de São João Batista, no Brás. Em 15 de junho de 1.952 foi nomeado Vigário da Paróquia de São Luís Gonzaga, atual Igreja de Nossa Senhora do Monte Virgem, em Vila Santana, no subdistrito de Penha de França, onde permaneceu até a sua morte, ocorrida a 17 de outubro de 1.958.

Assim sendo, a perpetuação da sua memória junto a Igreja em que pontificou pelos seus dotes religiosos, espirituais e de coração, é um público e justo reconhecimento àquele que tanto fez pelos seus paroquianos.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado aprêço e distinta consideração.


ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Prefeito

Anexo: projeto de lei, cópia de fls. 1 do processo 17.617/58, e duas vias de planta

A Sua Excelência o Senhor Doutor William Salem
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
RBO.



L E I Nº DE DE DE 1 959

118759

CONSIDERADO OBJETO DE DE-
 LIBERAÇÃO. VAI A IMPRIMIR
 E AS OBRIGADORIAS DE
 Justice, Edmundo
 PRESIDENTE

Dispõe sobre a colocação do busto do
Padre Luís Del Carratore na Rua Nos-
sa Senhora do Monte Virgem, 3º sub-
distrito, Penha.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Prefeito do Municí-
 pio de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferi-
 das por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e
 eu promulgo a seguinte

L E I :-

Aprovado em 1.ª discussão, ar-
 tigo por artigo. Volta à 2.ª dis-
 cussão
 2 JUN 1959
 Presidente

Aprovado em 2.ª discussão, em globo.
 Não havendo emendas vai à Sanção.
 8 OUT 1959
 Presidente

Art. 1º - Fica autorizada a colocação do busto
 do Padre Luís Del Carratore, oferecido à Cidade de São Paulo
 mediante subscrição pública, na Rua Nossa Senhora do Monte Vir-
 gem, 3º subdistrito, Penha de França, no local assinalado nas
 plantas anexas, que subscreitas pelo Presidente da Câmara e pe

COPIADO POR PRESSÃO
 18 MAR 1959
 6



Folha n.º	4	do proc.
n.º	1324	de 1959
<i>[Handwritten Signature]</i>		
THERESINHA M. DANTAS		
Adm. 4		

-2-

lo Prefeito, ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, de de 1959, 406º da fundação de São Paulo.

O Prefeito,

[Handwritten Signature]

RBO.